



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 898 - 31 DE MARÇO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 2084 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.597.300,00 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil trezentos reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.015 – 188	31.90.11	1.500.01	1.027.000,00
02.34	04.122.0010.2.010 - 756	31.90.16	1.500.99	5.000,00
02.20	04.122.0034.2.010 - 484	31.90.13	1.500.99	300,00
02.36	04.122.0010.2.010 – 786	31.90.16	1.500.99	23.000,00
02.09	10.305.0038.2.010 - 336	31.90.11	1.500.02	165.000,00
02.09	10.301.0057.2.010 - 301	31.90.13	1.500.02	30.000,00
02.09	10.301.0057.2.010 - 300	31.90.11	1.500.02	327.000,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 318	31.90.16	1.500.02	20.000,00
TOTAL				1.597.300,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.365.0006.2.015 – 246	31.90.11	1.500.01	50.000,00
02.08	12.365.0006.2.015 – 247	31.90.13	1.500.01	360.000,00
02.08	12.361.0015.1.107 – 215	44.90.52	1.500.01	100.000,00
02.08	12.366.0022.2.008 – 279	33.90.39	1.500.01	2.000,00
02.08	12.365.0006.2.136 – 264	33.90.30	1.500.01	140.000,00
02.08	12.365.0006.2.137 – 265	33.90.30	1.500.01	60.000,00
02.08	12.365.0006.2.015 – 248	31.90.16	1.500.01	40.000,00
02.08	12.361.0045.2.015 – 220	31.90.11	1.500.01	80.000,00
02.08	12.361.0045.2.015 – 221	31.90.13	1.500.01	20.000,00
02.08	12.361.0006.2.022 – 222	31.90.11	1.500.01	80.000,00
02.08	12.361.0006.2.022 – 223	31.90.13	1.500.01	20.000,00
02.08	12.361.0015.2.137 – 207	33.90.30	1.500.01	75.000,00
02.34	04.122.0010.2.010 – 754	31.90.11	1.500.99	5.000,00
02.20	04.122.0034.2.010 – 483	31.90.11	1.500.99	300,00
02.36	04.122.0010.2.010 – 784	31.90.11	1.500.99	23.000,00
02.09	10.302.0058.2.010 - 316	31.90.11	1.500.02	542.000,00
TOTAL				1.597.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 31 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2085 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 69.816,62 (Sessenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.1.160 – 217	44.90.52	1.500.01	40.028,93
02.08	12.365.0006.1.160 – 274	44.90.52	1.500.01	3.413,69
02.34	04.122.0010.2.003 - 752	33.90.39	1.704.99	20.000,00
02.15	04.122.0010.1.002 - 477	40.90.52	1.704.99	6.374,00
TOTAL				69.816,62

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.365.0006.2.136 – 264	31.90.30	1.500.01	43.442,62
02.26	04.122.0002.2.003 - 611	33.90.39	1.704.99	20.000,00
02.31	23.695.0005.2.028 - 645	33.90.32	1.704.99	6.374,00
TOTAL				69.816,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 31 de março de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2086 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/2021;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2022 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

APURAÇÃO:

ORG.	FR 2021	FR 2022	DESCRIÇÃO	SLD FINAN 31.12.2021	RESTOS	CONSIGN	DECRETO 2079	SUPERÁVIT
02.09	1.213.04	2.621.04	PAH ESTADUAL	3.875.106,08	437.023,89	0	500,00	3.437.582,19

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2021, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2021.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE 2022	VALOR
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	2.621.04	422.100,44
02.09	10.302.0058.1.013 - 330	44.90.51	2.621.04	3.015.481,75
TOTAL				3.437.582,19

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 31 de março de 2022

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
GUAPIMIRIM - CEP: 39.547.500/0001-83 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2021

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.213.04	3.875.106,08	4.112.428,24	240.264,12	3.438.082,19
PAH Estadual	437.023,89	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	3.875.106,08	4.112.428,24	240.264,12	3.438.082,19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
GUAPIMIRIM - CEP: 39.547.500/0001-83 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito Resgate	Retirada Aplicação	Saldo Em 31/12/2021
1.213.04 PAH Estadual	0,00	7.785.467,77	3.910.381,69	3.875.106,08
43 CIC BRADESCO - PAH - PROD. APOIO. HOSP. INTERIOR - FES 27 (AG. 855-9 - CIC 27083-0)	V	0,00	4.752.731,81	3.910.381,69
55 CIC BCO BRASIL - CONV. ESTAD. - REFORMA DO HMG - JOSE RABELO (AG. 942-3 - CIC 51200-1)	V	0,00	3.032.735,96	0,00
TOTAL	0,00	7.785.467,77	3.910.381,69	1,00
TOTAL APLICAÇÃO	0,00	865.647,32	4.748.752,40	3.875.106,08

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 482/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa VAZE MALHAS DE ITABORÁ LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 769.147,08 (setecentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 23 de março de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2022 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da pregoeira, referente ao processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2022

Processo Administrativo: 10911/2021

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de confecção e instalação de lonas em vinil, adesivos em vinil, adesivos em vinil perfurado, placas de PVC, banner em lona vinil, placa de inauguração em aço inox, painéis em lona 500g com ferragem e painéis em lona com chapa e ferragem.

Empresa Vencedora: Daniel Motta Valadão ME, CNPJ 00.861.331/001-16, com valor total de R\$ 1.350.795,95 (um milhão e trezentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Guapimirim, 31 de março de 2022

Richard Équel Crespo Bragança
Secretaria Municipal de Comunicação Social

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 7362/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022



ABERTURA: 13 de Abril de 2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios que darão suporte as atividades desenvolvidas nas creches, para atendimento dos alunos da educação infantil. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 31 de Março de 2022

Luciléa da F. Felix
Pregoeira



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital